

DECRETO Nº 5.179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 – Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, ficam indicados pelo empregador os seguintes servidores públicos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: Cícero José dos Santos, Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli, Jurandir dos Santos Gomes e Rodrigo Lourenço Lopes.

Art. 2º. Ficam indicados para compor a Comissão mencionada no artigo anterior, os seguintes servidores públicos eleitos diretamente pelos seus pares: Gilberto José de Abreu, Adevaire Pereira dos Santos, Edilson Aparecido da Silva e Evandro Sudário Marques.

Art. 3º. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para atuar pela periodicidade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, fica assim constituída:

- Cícero José dos Santos – Presidente
- Gilberto José de Abreu – Vice-Presidente
- Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli – Secretário
- Adevaire Pereira dos Santos – Titular
- Jurandir dos Santos Gomes – Suplente
- Edilson Aparecido da Silva – Suplente
- Rodrigo Lourenço Lopes – Suplente
- Evandro Sudário Marques – Suplente

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de setembro de 2018.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

